



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 38, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de
Representante do CRA-CE junto ao
Município de Barbalha/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CFA nº 604, de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 4º, inciso VII, art. 18, inciso VII e art. 41, inciso XX, do Regimento Interno, supracitado;

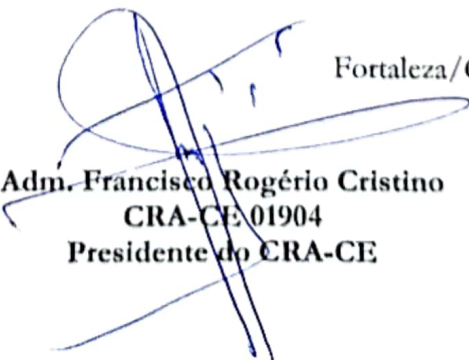
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Samantha Emmanuele Ferreira de Oliveira Sampaio, CPF n. 033.748.623-90, da função de Representante do CRA-CE junto ao Município de Barbalha/CE, para a qual foi nomeada por meio da Portaria CRA-CE n. 25, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2023.


Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE